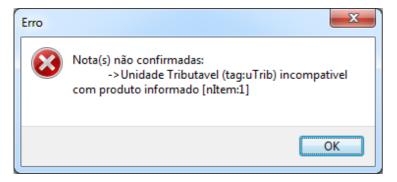
## GLP - Unidade tributável incompatível com produto informado

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

## **Sintomas**

Na tentativa de enviar uma NFE quando o produto da nota seja GLP, poderá ocorrer a mensagem:

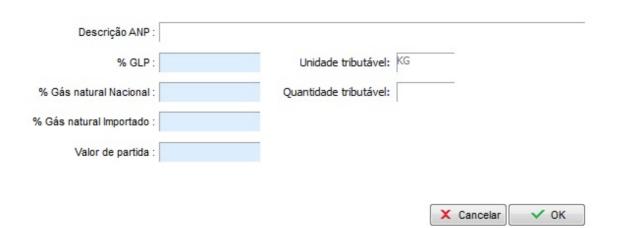


## Causa

Com a nova regra da nota 4.0 (NT2016.002 - v 1.42 (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=uvfnqOj%20spg=)), quando emitida uma nota com um produto GLP e a unidade de medida for diferente de KG será apresentada a mensagem.

## **Procedimento**

- 1. Abra o cadastro do produto no estoque;
- 2. Na aba Adicionais/Observações localize o campo Código ANP e clique no botão: ....
- 3. Na tela apresentada preencha os campos que estão faltando caso o ANP seja o: 210203001 e preencha também os campos **Unidade tributável** e **Quantidade tributável**:



Para o campo de Unidade tributável o padrão sempre será KG e no campo Quantidade tributável preencha com o peso do GLP em questão (ex: Botijão de Gás 13KG);

- 4. Em seguida, clique em OK para gravar o produto, exclua o produto da nota e inclua novamente o mesmo;
- 5. Feito isso, poderá emitir a nota novamente.